

▶ **continuação** análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19. Conforme Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte: "Art. 4º - Os requerimentos de concessão da certificação e de sua renovação deverão ser protocolados junto aos Ministérios da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação preponderante da entidade, acompanhados dos documentos necessários à sua instrução, nos termos deste Decreto." "Art. 8º - O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador." A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuarão todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída no exercício de 2020. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal ao advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerado pela advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do

CEBAS pelo CEJAM. **24. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal):** A entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2020 foi de R\$ 2.873.039,46 e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:
Isenções Previdenciárias Usufruídas
 Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento 2.807.700,01
 Cota Patronal s/ Serviços Prestados por: Pessoas Físicas 65.339,45
 (-) Isenção Usufruída
 (-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento (2.807.700,01)
 (-) Cota Patronal s/ Serv. Prest. por: Pessoas Físicas (65.339,45)
 0,00
 A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação

do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e a guarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.196436/2015-19.
25. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal) Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PI:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.719/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os relativos às isenções previdenciárias gozadas. Carapicuíba (SP), 31 de dezembro de 2020.
Edson de Melo - Coordenador Contábil e Financeiro CRC nº SP200665/O-7

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim - Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" Carapicuíba, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos: Auditoria do período anterior: O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim - Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" Carapicuíba, iniciou a operacionalização do convênio em novembro de 2020. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no

Técnica Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante

de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Auditor Associados - CRC/SP 25P - 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS "S" - SP-058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório nº 7710/04.**

Relatório - Gestão em Saúde									
Relatório - Contrato X Realizado									
Hospital Geral de Carapicuíba - Período: De 11 até 12/2020									
271 - Consultas Médicas									
	Novembro		Dezembro		Total		Cont.	Real.	%
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.			
Primeiras Consultas Rede	830	648	830	915	1.660	1.563	-5,84		
Interconsultas	300	109	300	66	600	175	-70,83		
Consultas Subseqüentes	3.367	3.106	3.367	3.258	6.734	6.364	-5,49		
Total	4.497	3.863	4.497	4.239	8.994	8.102	-9,92		
595 - Consultas Médicas (Com Telemedicina)									
	Novembro		Dezembro		Total		Cont.	Real.	%
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.			
Primeiras Consultas Rede	830	648	830	915	1.660	1.563	-5,84		
Interconsultas	300	109	300	66	600	175	-70,83		
Consultas Subseqüentes	3.367	3.106	3.367	3.258	6.734	6.364	-5,49		
Total	4.497	3.863	4.497	4.239	8.994	8.102	-9,92		
526 - Consultas Não Médicas									
	Novembro		Dezembro		Total		Cont.	Real.	%
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.			
Primeiras Consultas Rede	150	71	150	94	300	165	-45		
Interconsultas	320	508	320	560	640	1.068	66,88		
Consultas Subseqüentes	0	10	0	4	0	14	0		
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	3.400	3.465	3.400	3.290	6.800	6.755	-0,66		
Total	3.870	4.054	3.870	3.948	7.740	8.002	3,39		
598 - Consultas Não Médicas (Com Telemedicina)									
	Novembro		Dezembro		Total		Cont.	Real.	%
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.			
Primeiras Consultas Rede	150	71	150	94	300	165	-45		
Interconsultas	320	508	320	560	640	1.068	66,88		
Consultas Subseqüentes	0	10	0	4	0	14	0		
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	3.400	3.465	3.400	3.290	6.800	6.755	-0,66		
Total	3.870	4.054	3.870	3.948	7.740	8.002	3,39		
275 - SADT Externo									
	Novembro		Dezembro		Total		Cont.	Real.	%
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.			
Diagnóstico em Laboratório Clínico	0	0	0	0	0	0	0		
Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatológica	0	0	0	0	0	0	0		
Diagnóstico por Radiologia	600	641	600	361	1.200	1.002	-16,5		
Diagnóstico por Ultra-Sonografia	300	427	300	347	600	774	29		
Diagnóstico por Tomografia	450	688	450	129	900	817	-9,22		
Diagnóstico por Ressonância Magnética	0	0	0	0	0	0	0		
470 - Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica									
	Novembro		Dezembro		Total		Cont.	Real.	%
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.			
Eletivas	435	339	435	249	870	588	-32,41		
Urgências	185	127	185	209	370	336	-9,19		
Total	620	466	620	458	1.240	924	-25,48		
322 - Hospital - Dia Cirúrgico/Cirurgias Ambulatoriais									
	Novembro		Dezembro		Total		Cont.	Real.	%
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.			
Cirurgia Hospital - Dia	115	21	115	116	230	137	-40,43		
Cirurgias Ambulatoriais	100	21	100	163	200	184	-8		
Total	215	42	215	279	430	321	-25,35		
185 - Urgência / Emergência									
	Novembro		Dezembro		Total		Cont.	Real.	%
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.			
Consultas de Urgência	3.593	3.198	3.593	3.172	7.186	6.370	-11,36		

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www.imprensaoficial.com.br

io ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
 Rua da Mooca, 1921
 Cep: 03103 - 902 São Paulo
www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx
 (11) 2799 9687

imprensaoficial
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO